

Capítulo I - Objetivos e Organização

- Art. 1º O evento *BIER RENNEN PINHAIS* será realizada no dia 27 de outubro de 2019, e terá como finalidade oferecer uma atividade física diferenciada, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem estar do atleta, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade e Estado.
- Art. 2º Caberá a Comissão Organizadora da *i-RUN*, organizar e dirigir a EVENTO, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II – DO EVENTO

- Art. 3º O evento será disputada numa distância de 05Km para corrida ou caminhada, que será amplamente divulgado no site www.corridastematicas.com.br
- Art. 4º A largada e a chegada do EVENTO será no CLUBE do ALPHAVILLE , em PINHAIS. A programação será a seguinte:
 - 10h00min Largada Corrida e caminhada 2 voltas de 2,5km.
- Único A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.
- Art. 5º A Bier Rennen é um evento temático e lúdico, podendo o participante se deslocar como melhor lhe convier, seja correndo ou caminhando, não havendo o conceito de competitividade, ou seja, não classificatório. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da *i-RUN*.
- Art. 6º Esse evento apresenta um diferencial, que são quatro pontos de hidratação de cerveja.
- Art. 7º Todos os atletas devidamente inscritos no EVENTO, correrão com o número de peito para que tenham acesso as hidratações, devendo entregar o "pico", localizado no numero de peito, para ter direito à cerveja.

Capítulo III – Das Inscrições

- Art. 8º As inscrições estarão disponíveis no período de 02 de SET até 23 de OUT, ou até o limite técnico de 1.000 inscritos, somente pelo endereço eletrônico www.corridastematicas.com.br
 - I Kit Camisa R\$ 120,00 (cem e vinte reais), tendo direito a: camiseta, número de peito, medalha e hidratação.
 - II Kit Popular R\$ 80,00 (oitenta reais), tendo direito a: número de peito, medalha e hidratação.
- Art. 9 Em virtude a hidratação de cerveja, essa EVENTO restringe-se a atletas maiores de 18 anos.
- Art. 10 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- Art. 11 A inscrição para o evento **BIER RENNEN CURITIBA** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, seus patrocinadores, apoiadores e



órgãos públicos envolvidos no EVENTO.

- Art. 12 As inscrições com kit camisa serão encerradas no dia 08 de out, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. As inscrições com kit popular serão encerradas no dia 30 de AGO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
- Art. 13 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Art. 14 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.
- Art. 15 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do EVENTO.
- Art. 16 -Para o idoso fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição (lote final) é necessário entrar em contato pelo site, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados banco de podem anteriormente pelo nosso dados, enviar um contatos@corridastematicas.com.br com todas as informações necessárias para a inscrição. descontos não são acumulativos, portanto, os idosos somente poderão ter jus ao desconto de 50%, que será praticado sobre o preço full. (lote final)
- Único Os(as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.
- Art. 17 Para o atleta cadeirante fazer jus ao benefício de 50% de desconto (ultimo lote preço full) é necessário entrar em contato **pelo site**, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado.
- Único A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição do EVENTO.

Capítulo IV – Entrega dos Kits

- Art. 18 A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro, das 09:00 as 19h, **em local a definir**.
- Art. 19 O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o mesmo.
- Art. 20 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.
- Art. 21 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.
- Art. 22 O kit camisa da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, e medalha (pós-EVENTO) e o kit popular será composto por um número de peito, alfinetes, e medalha (pós-EVENTO)
- Art. 23 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- Art. 24 Caso o tamanho da camiseta não seja incompatível para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se tiver disponibilidade de troca, ao final da "entrega de kit". O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.



Capítulo V – Especificações técnicas

Art. 25 O número de peito deverá estar em local visível no peito do atleta. O uso do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar. Art. 26 Em função a temática e ao objetivo lúdico do evento, o mesmo não terá qualquer tipo de cronometragem ou chipagem, e por consequência, não teremos uma classificação final. Art. 27 Ao final do evento, realizaremos uma premiação para aquele que estiver vestido mais tipicamente, por aclamação dos presentes. Único Aconselhamos ainda que os atletas corram com roupas típicas germânicas, fantasiados de fritz e frida, os quais concorrerão um premio especial ao cruzarem a linha de chegada assim vestidos. Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais Art. 28 Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais. Art. 29 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do EVENTO, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. Art. 30 Estará passível de desclassificação no evento, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão. Art. 31 Durante todo o evento, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente do evento, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora. Art. 32 O participante da BIER RENNEN – CURITIBA assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do EVENTO, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Art. 33 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do EVENTO, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. Art. 34 O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Art. 35 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada do EVENTO. Art. 36 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais. Art. 37 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico. Art. 38 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do

evento, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a EVENTO, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não



haverá designação de novo evento.

Único Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

- Art. 39 O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.
 - 1º na hipótese de adiamento do evento e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
 - Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.
- Art. 40 Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais eventos.

Capítulo VII - Premiação

- Art. 41 Diferente de outros eventos da iRun, a **BIER RENNEN CURITIBA** não terá premiação por colocação, visto que se trata de um evento *for fun* e de caráter lúdico.
- Art. 42 Não haverá premiação em dinheiro.
- Art. 43

 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-EVENTO (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram do EVENTO.
 - § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.
 - § 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.
- Art. 44 Após a chegada te todos os atletas, será realizado um concurso daquele que participou mais tradicionalmente trajado, no tema da Cultura Germânica, e a eleição será por aclamação. O primeiro colocado masculino e feminino, nessa eleição, receberá um troféu.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Art. 45 Será disponibilizado uma estrutura na Oktoberfest-Pinhais, composta de guarda-volumes e banheiros, para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término do evento.

- Art. 46 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- Art. 47 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.



Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 48	As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.corridastematicas.com.br que seja registrada e respondida a contento.
Art. 49	A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.
Art. 50	Os casos omissos deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
Art. 51	Ao se inscrever nesse evento, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Art. 52

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas atribuições, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Todos os diretos autorais relativos a este regulamento pertencem a organizadora.

- 1. Estou ciente de que se trata de um evento onde percorrerei 05 km correndo ou caminhando.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a i-RUN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do EVENTO e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do EVENTO.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem e som, assim como de meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a i-Run, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do EVENTO por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação neste EVENTO.
- 11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.